

LEI 3.035, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017.

DÁ DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO, UNIDADE DE SAÚDE "ERALDO DE ALMEIDA", EM BREJO GRANDE DO SUL, NESTE MUNICIPIO.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei.

- **Art. 1º** Fica denominado O Logradouro Público, "**ERALDO DE ALMEIDA"**, a Unidade de Saúde, localizada na Rua Principal, s/nº, na localidade de Brejo Grande do Sul, neste Município.
- **Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapemirim-ES, 21 de setembro de 2017.

THIAGO PEÇANHA LOPES
Prefeito de Itapemirim